



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

Praça Osmar Novaes, 700 – Centro – Rubineia – SP CEP 15790-000

(17) 3661-9099 | gabinete@rubineia.sp.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 02 INCENTIVO ÀS ARTES LEI PAULO GUSTAVO 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA, nos termos da legislação vigente,

RETIFICA

Fica retificado o ITEM 1.3, B do edital de seleção de projetos para a Lei Paulo Gustavo nº 001/2023, conforme segue:

Onde se lê:

B) PROPONENTE: Pessoa física residente e domiciliada no Município de Itápolis, há no mínimo, 1 (um) ano ou Pessoa Jurídica de Direito Privado, com ou sem fins lucrativos, estabelecida no Município de Rubineia ou não, que propõe e inscreve projeto artístico e cultural para concorrer à concessão previsto neste edital e que assume a responsabilidade legal junto à , por sua inscrição, veracidade das informações, execução do projeto e contrapartidas;

Leia-se:

B) PROPONENTE: Pessoa física residente e domiciliada no Município de Rubineia, há no mínimo, 1 (um) ano ou Pessoa Jurídica de Direito Privado, com ou sem fins lucrativos, estabelecida no Município de Rubineia ou não, que propõe e inscreve projeto artístico e cultural para concorrer à concessão previsto neste edital e que assume a responsabilidade legal junto à , por sua inscrição, veracidade das informações, execução do projeto e contrapartidas;

Fica retificado o ITEM 7.3 do edital de seleção de projetos para a Lei Paulo Gustavo nº 001/2023, conforme segue:

Onde se lê:

7.3 O prazo de inscrição vai do dia 30 de agosto a 11 de setembro, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 17 h.

Leia-se:

7.3 O prazo de inscrição vai do dia 30 de agosto a 15 de setembro, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 17 h.

Rubineia, SP, 11 de setembro de 2023.

Oswaldo Lugato Filho
Prefeito Municipal